



RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 009/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o credenciamento (Ampliação-Adequação à Portaria nº837, de 09/05/2014) da Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha- Zona Rural II – UBS Jorge Brito II. CNES: 2019477, INE:1623133, para o município de Maués- AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/BAIXO AMAZONAS/AM, na sua 23ª Reunião, 20ª (ordinária), realizada no dia 28 de novembro de 2023;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica de Nº282/2023-COHC/CHFAP/SAPS/MS- Nota Técnica explicava com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o processo SIGED de nº 01.01.017101.040163/2023-47- de Ampliação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha – Zona Rural II- UBS Jorge de Almeida Brito II; com Parecer Técnico favorável pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas.

RESOLVE:



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores Regional
Secretaria Executiva




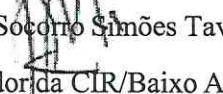
Homologar o pleito do município de Maués, conforme quadro:

| eSFR | Quantidade | Código do CNES |
|--|------------|----------------|
| Credenciamento de uma nova eSF | - | - |
| Mudança de Modalidade | - | - |
| Ampliação-Adequação ao Novo Arranjo Organizacional (Portaria nº837/2014) | 01 | 1623133 |
| Componentes Extras | | |
| Unidade de Apoio | 04 | 2019477 |
| Embarcação | 04 | 2019477 |
| Microscopista | 12 | 2019477 |
| Agente Comunitário de Saúde | 24 | 2019477 |
| Técnico de Enfermagem | 11 | 2019477 |
| Técnico de Saúde Bucal | 01 | 2019477 |

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em Manaus, 28 de novembro de 2023.


Lysandra Nivea Guimarães Farias
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM


Aurimar do Socorro Simões Tavares
Coordenador da CIR/Baixo AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 009/2023 data de 28 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde do Amazonas



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores Regional
Secretaria Executiva